

MATRÍCULA 8 985

FOLHA 01



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ARAÇATUBA - S.P. ULYSSES DO AMARAL PAULA OFICIAL

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Um terreno situado na Avenida Cussy de Almeida Junior, esquina com a rua Paraguai, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, - localizado no quarteirão formado pela Avenida Cussy de Almeida Junior, e pelas ruas Paraguai, Uruguai e Cristiano Clsen, medindo 11,00 metros de frente, - por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se e dividindo: - pela frente com a referida Avenida Cussy de Almeida Junior, por um lado com a rua Paraguai, com a qual faz esquina, por outro lado com Antonio Aleixo e nos fundos com Ida Maiani de Almeida; cadastrada sob nº S0.11.05.09.01 na PM local. Proprietários: - CLINEU KIUZO TAKAYAMA e sua mulher dona SHIZU TAKAYAMA. Título - aquisitivo: transcrição anterior nº 2.949, deste registro. Dou fé. Araçatuba, 29 de julho de 1977. Eu, (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

R-01-M-8 985

Por escritura de compra e venda lavrada no 2º cartório de notas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro nº 273, fls. 017, em 09 de setembro de 1975; CLINEU KIUZO TAKAYAMA e sua mulher - SHIZU TAKAYAMA, brasileiros, casados, proprietários, cíc nº 036 494 158 e 013 249 938, respectivamente e dos rs. 2 522 241 e 2414 016, residentes e domiciliados - nesta cidade, na rua São Paulo, nº 209; TRANSMITEM à MOACIR GON, brasileiro, casado, proprietário, cíc nº 128 858 278 e rg. nº 3 284 865, residente e domiciliado - nesta cidade, na rua Cristiano Clsen, nº 2429; o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$ 47.000,00. Dou fé. Araçatuba, 29 de julho de 1977. Eu, (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

Av. 02-M-8 985

Por certidão de 29 de junho de 1977, da Prefeitura Municipal local, dela consta a aprovação do processo de nº 0878, de 04 de fevereiro de 1976, de construção do prédio de nº 2399 da Avenida Cussy de Almeida Junior, cadastrado sob nº S0.11.05.09.01, em nome de MOACIR GON. Dou fé. Araçatuba, 29 de julho de 1977. Eu, (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

R-3-M-8.985 - Do Mandado datado de 31 de julho de 1.997, aditado em 06.11.97, expedido nos autos de Execução (Proc. 1239/96), que o BANCO ITAÚ S/A., move contra MOACIR GON, casado e outro, perante o Juízo e Cart. da 4ª Vara Cível local, com o valor de R\$17.021,85, verifica-se que foi PENHORADO nos referidos autos, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado; figurando como depositários os próprios executados. - Araçatuba, 19 de dezembro de 1.997.- (Prot. 125.337).- REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.

-(continua no verso) -

MATRÍCULA

8.985

FOLHA

01

VERSO

R-4-M-8.985 - Do Mandado datado de 31 de julho de 1.997, aditado em 06.11.97, expedido nos autos de Execução (Proc. 1238/96), que o BANCO ITAÚ S/A., move contra MOACIR GON, casado e outro, perante o Juízo e Cart. da 4ª Vara Cível local, com o valor de R\$13.639,51, verifica-se que foi PENHORADO nos referidos autos, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado; figurando como depositários os próprios executados.- Araçatuba, 19 de dezembro de 1.997.- (Prot. 125.338).- REGISTRADO POR: (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-

Av-5-M-8.985 - Procede-se a presente averbação à vista do Mandado datado de 11 de novembro de 1.998, expedido nos autos de Execução (Processo nº 1.239/96), em curso perante o Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível local, para ficar constando o cancelamento do R-3 desta matrícula.- Araçatuba, 21 de maio de 1.999. (prot. 132.897), AVERBADO POR: (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. EU, (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Intestina, subscrevi.

Av-6-M-8.985 - Procede-se a presente averbação à vista do Auto de Levantamento de Penhora datado de 16 de setembro de 1998, extraído nos autos de Execução (1.238/96), em curso perante o Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível local, para ficar constando o cancelamento do R-4 desta matrícula.- Araçatuba, 09 de março de 2000. (prot. 137.864). AVERBADO POR: (José Márcio Trevizoli), Escrevente Habilitado. EU, (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta, subscrevi.

Av-07 em 21 de novembro de 2012.

CASAMENTO NA DATA DA AQUISIÇÃO

Na data da aquisição MOACIR GON era casado com ERONILDE DE OLIVEIRA GON, em casamento realizado em 21 de maio de 1960, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme prova certidão de casamento expedida em 21 de maio de 1960, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos da certidão objeto da Av-09. (Protocolo nº 240.499 de 14/11/2012). AVERBADO POR: (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 21 de novembro de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ERONILDE DE OLIVEIRA GON está inscrita no CPF sob nº 220.719.828-60, conforme prova certidão expedida em 19 de novembro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da certidão objeto da Av-09. (Protocolo nº 240.499 de 14/11/2012). AVERBADO POR: (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-09 em 21 de novembro de 2012

PENHORA

Por certidão de penhora passada em 11 de junho de 2010, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Diretor Técnico de Divisão, Sr. Altemir Antônio Gomes, expedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 032.01.2009.008015-1 (Ordem nº 652/2009), entre partes: MARCOS NARCISO, RG nº 28.540.897-5, CPF nº 178.358.748-22, domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 319, 1º andar, nesta cidade, exequente, e MOACIR GON, brasileiro, do comércio, RG nº 3.284.865-SP, CPF nº 128.858.278-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ERONILDE DE OLIVEIRA GON (intimada), brasileira, CPF nº 220.719.828-60, domiciliados na Rua Cristiano Olsen nº 2.439, nesta cidade, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$11.349,78. (em maio/2009). Foi nomeado depositário o executado Moacir Gon, já qualificado.

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

8.985

FICHA

02

- continuação da ficha 01 -

(Protocolo nº 240.499 de 14/11/2012) AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 31 de julho de 2020.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 3.11.00.05.0009.0010.01.00, conforme prova a certidão de valor venal expedida em 16 de julho de 2020, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do formal de partilha objeto do R-11. (Protocolo nº 332.834 de 08/07/2020). AVERBADO POR: Graciane Zaide Rocha Veloso (Graciane Zaide Rocha Veloso), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000017644120R

R-11 em 31 de julho de 2020.

FORMAL DE PARTILHA

Por formal de partilha passado em 16 de outubro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Daniel Dinis Gonçalves, extraído dos autos nº 4002449-10.2013.8.26.0032 de arrolamento dos bens deixados por **ERONILDE DE OLIVEIRA GON**, CPF nº 220.719.828-60, falecida em 01 de março de 2013, no estado civil de casada pelo regime da comunhão universal de bens antes vigência da Lei nº 6.515/77, com Moacir Gon, conforme sentença proferida em 11 de junho de 2014, transitada em julgado em 22 de julho de 2014, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$80.476,87, foi atribuído ao viúvo meeiro: **MOACIR GON**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.284.865-1-SP, CPF nº 128.858.278-15, domiciliado na Rua Cristiano Olsen nº 2.394, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) **MOACIR MARCOS GON**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.341.765-2-SP, CPF nº 243.881.571-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado registrado sob o nº 9.012, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **CÉLIA CRISTINA DA SILVA GON**, brasileira, comerciante, RG nº 11.078.784-5-SP, CPF nº 023.675.028-38, domiciliados na Avenida João Arruda Brasil nº 100, nesta cidade; 2) **CARLOS ROBERTO GON**, brasileiro, comerciante, RG nº 10.399.204-2-SP, CPF nº 064.471.798-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **SONIA MARIA ZONTA GON**, brasileira, do lar, RG nº 13.903.050-SP, CPF nº 117.336.448-06, domiciliados na Rua Cristiano Olsen nº 2.439, nesta cidade; 3) **EDNA ERONILDE GON**, brasileira, solteira, maior, terapeuta ocupacional, RG nº 11.710.729-SP, CPF nº 061.700.508-70, domiciliada na Rua Cristiano Olsen nº 2.439, nesta cidade; e, 4) ao herdeiro neto, por representação ao herdeiro filho Celso Leonardo Gon, falecido em 27 de junho de 1999: LEONARDO COSTA GON, brasileiro, solteiro, interdito, RG nº 43.435.843-5-SP, CPF nº 397.390.718-80, domiciliado na Rua Torres

→

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA
8.985

FICHA
02 VERSO

Homem nº 500, apto 72, nesta cidade, representado por sua mãe Maria Paula Silva Costa Gon, CPF nº 247.635.328-04. Na proporção de 50% para o viúvo meeiro, e 12,50% para cada herdeiro. (Protocolo nº 332.834 de 08/07/2020). REGISTRADO POR: [assinatura] (Graciane Zaide Rocha Veloso), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477321000000017644220R

Av-12 em 22 de agosto de 2022.

PENHORA

Por certidão de penhora emitida em 15 de agosto de 2022, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, por Gabrielle Veiga de Paula Ferreira, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00259336420098260032, movida por ANTONIO MOACIR ROSSI, CPF nº 311.707.578-04; GERALDO ROSSI, CPF nº 311.733.228-68; e, SEBASTIAO ROSSI, CPF nº 311.707.658-15, em face de CARLOS ROBERTO GON, CPF nº 064.471.798-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com SONIA MARIA ZONTA GON, foi procedida a penhora da parte ideal de 12,50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$395.292,81. Foi nomeado depositário Carlos Roberto Gon, já qualificado. Faz parte da presente outra parte ideal do imóvel objeto da matrícula nº 31.882. (Protocolo nº 361.700 de 15/08/2022 - Penhora Online: PH000430209). AVERBADO POR: [assinatura] (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000036776922Y

Av-13 em 30 de setembro de 2022

PENHORA

Por certidão de penhora emitida em 24 de setembro de 2022, pelo Cartório do Juizado Especial Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrevente Técnico Judiciário, Sr. Roberto Carlos da Silva, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 1019814-50.2021.8.26.0032, movida por IGO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA., CNPJ nº 34.843.041/0001-61, em face de CARLOS ROBERTO GON, CPF nº 064.471.798-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com SONIA MARIA ZONTA GON, de acordo com o auto/termo de penhora datado de 21 de setembro de 2022, foi procedida a penhora da parte ideal de 6,25% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$3.366,41. Foi nomeado depositário Carlos Roberto Gon, já qualificado. (Protocolo nº 363.450 de 26/09/2022 - Penhora Online: PH000436620). AVERBADO POR: [assinatura] (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço),

continua na ficha 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

8.985

03

Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000037904622U

Av-14 em 06 de setembro de 2023.

CASAMENTO

MOACIR GON casou-se com **MARIA GORETI BAYISTA**, inscrita no CPF nº 245.471.298-94, cujo matrimônio foi realizado em 03 de dezembro de 2021, sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme disposto do artigo 1.641, inciso II do Código Civil, continuando os contraentes a assinarem o mesmo nome, conforme prova a certidão de casamento expedida em 03 de dezembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, nos termos do formal de partilha objeto do R-15. (Protocolo nº 376.355 de 24/08/2023). AVERBADO POR: *Graciane Zaide Rocha Veloso*, Escrevente. Eu, *Marcelo Augusto Santana de Melo*, Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 1204773310000000468309238

R-15 em 06 de setembro de 2023.

FORMAL DE PARTILHA

Por formal de partilha passado em 23 de agosto de 2023, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, suscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, extraído dos autos nº 1004069-93.2023.8.26.0032 de Inventário dos bens deixados por **MOACIR GON**, CPF nº 128.858.278-15, falecido em 21 de fevereiro de 2022, no estado civil de casado pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme disposto do artigo 1.641, inciso II do Código Civil de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Goreti Batista Gon, conforme sentença proferida em 07 de julho de 2023, transitada em julgado em 09 de agosto de 2023, a parte ideal correspondente a 50% imóvel desta matrícula, avaliada em R\$45.836,19, foi partilhada aos herdeiros filhos: 1) **MOACIR MARCOS GON**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.341.765-2-SP, CPF nº 243.881.571-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado registrado sob o nº 9.012, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **CÉLIA CRISTINA DA SILVA GON**, brasileira, comerciante, RG nº 11.078.784-5-SP, CPF nº 023.675.028-38, domiciliados na Rua José Nogara nº 80, Bairro Vila Alba, nesta cidade; 2) **CARLOS ROBERTO GON**, brasileiro, comerciante, RG nº 10.399.204-2-SP, CPF nº 064.471.798-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **SÔNIA MARIA ZONTA GON**, brasileira, do lar, RG nº 13.903.050-SP, CPF nº 117.336.448-06, domiciliados na Rua Joaquim da Costa Gomes nº 26, Bairro Pedro Perri, nesta cidade; 3) **EDNA ERONILDE GON**, brasileira, solteira, maior, terapeuta



continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

8.985

FICHA

03

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

ocupacional, RG nº 11.710.729-SP, CPF nº 061.700.508-70, domiciliada na Rua Coronel Camissão nº 380, bloco 04, apto 453, Jardim Europa, na cidade de Londrina/PR; e, 4) ao herdeiro neto, por representação ao herdeiro filho Celso Leonardo Gon, falecido em 27 de junho de 1999: LEONARDO COSTA GON, brasileiro, solteiro, interdito, RG nº 43.435.843-5-SP, CPF nº 397.390.718-80, domiciliado na Rua Torres Homem nº 500, apto 72, nesta cidade, representado por sua mãe Maria Paula Silva Costa Gon, CPF nº 247.635.328-04. Na proporção de 12,50% para cada herdeiro. (Protocolo nº 376.355 de 24/08/2023). REGISTRADO POR: Graciane Zaide Rocha Veloso, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 120477321000000046831023R

Av-16 em 14 de agosto de 2024

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 07 de agosto de 2024, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Ademir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1007961-15.2019.8.26.0032, movida por **PAULA CRISTINA DA SILVA ROMEIRO**, CPF nº 119.938.728-25, em face de **ANTONIO CARDOSO DA SILVA FILHO**, CPF nº 145.816.688-08; e, **CARLOS ROBERTO GON**, CPF nº 064.471.798-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SÔNIA MARIA ZONTA GON**, de acordo com o auto/termo datado de 06 de setembro de 2023, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$13.927,96. Foi nomeado depositário Carlos Roberto Gon, já qualificado. A presente é feita nos termos da r. decisão judicial proferida em 06 de setembro de 2023, fl. 233, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado Carlos Roberto Gon, de 25,00%. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 31.882. (Protocolo nº 391.538 de 07/08/2024 - Penhora Online: PH000527122). AVERBADO POR: Isabel (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773310000000568494244

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis